gante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas em dívida.

Cláusula 23.ª

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar, através de adenda ao presente contrato, todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido previstos e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

Cláusula 24.ª

Constituem anexos do presente contrato-programa e dele ficam a fazer parte integrante os seguintes documentos:

Anexo n.º 1, «Quadro da execução financeira do presente contrato-programa»;

Anexo n.º 2, «Quadro da execução financeira decorrente do contrato-programa celebrado em 7 de Setembro de 1995»;

Anexo 3, «Projecto informático»;

Anexo 4, «Tabela detalhada dos recursos a comparticipar pelo IPLB no âmbito do projecto informático».

Cláusula 25.º

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes, sendo presidente o terceiro árbitro, o qual é escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo segundo a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

Cláusula 27.ª

O presente contrato-programa tem início em 18 de Abril de 2006 e vigora pelo prazo de quatro anos, caducando em 17 de Abril de 2010.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *(Assinaturas ilegíveis.)* — Pelo Segundo Outorgante, *(Assinatura ilegível.)*

ANEXO N.º 1

Quadro da execução financeira do presente contrato programa

	Em euros
1 — Valor global do presente contrato-programa:	
Total	*74 393*
Fundos documentais	998
Informática — projecto informático	73 395
2 — Comparticipação do IPLB:	
Total	*7 197*
Fundos documentais	499
Informática — projecto informático	36 698
3 — Montante a transferir pelo IPLB para a Câmara Municipal de Vale de Cambra:	
Total	*37 197*
Fundos documentais	499
Informática — projecto informático	36 698
4 — Montante a justificar pela Câmara Municipal de Vale de Cambra:	
Total	*36 698*
Fundos documentais	0
Informática — projecto informático	36 698

ANEXO N.º 2

Quadro da execução financeira decorrente do Contrato-Programa celebrado em 7 de Setembro de 1995 incluindo Adenda para Informática assinada em 29 de Setembro de 1997

	Em euros
1 — Valor global do contrato-programa e adenda informática:	
Total	*1 062 440*
Obra de construção civil	748 197
Mobiliário e equipamento	144 651
Fundos documentais	149 639
Informática/adenda	19 952
2 — Comparticipação do IPLB:	
Total	*531 220*
Obra de construção civil	374 098
Mobiliário e equipamento	72 326
Fundos documentais	74 820
Informática/adenda	9 976
3 — Montante transferido pelo IPLB para a Câmara Municipal de Vale de Cambra:	
Total	*530 721*
Obra de construção civil	374 098
Mobiliário e equipamento	72 326
Fundos documentais	74 321
Informática/adenda	9 976
4 — Montante justificado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra:	
Total	*531 219*
Obra de construção civil	374 098
Mobiliário e equipamento	72 326
Fundos documentais	74 820
Informática/adenda	9 976

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 16 473/2006

Delegação de competências no director da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego e subdelego no director da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, mestre José Alberto Julinha Ribeiro, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os termos de aceitação de nomeação ou conferir posse, bem como prorrogar os respectivos prazos;

b) Autorizar os funcionários a assinar os termos de aceitação de nomeação e a tomar posse, fora da sede do serviço;

c) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo, para efeitos de aposentação, nos termos do respectivo Estatuto;

d) Determinar a submissão à junta médica do pessoal do organismo que se encontra abrangido pelo disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

e) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, dentro dos limites fixados no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, incluindo a prestação de trabalho extraordinário em circunstâncias excepcionais, a que alude o n.º 3, alínea *d*), do artigo 27.º, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso e feriados, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 33.º do mesmo diploma;

f) Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas em transportes públicos destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;

g) Autorizar as deslocações em serviço e os correspondentes abonos de ajudas de custo e de transporte, dentro dos limites das dotações das rubricas que suportam aquelas despesas;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

i) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, de acordo com os critérios em vigor;

j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

k) Autorizar os funcionários a conduzir os veículos do Estado que lhes estejam afectos, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

l) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 4988, de harmonia com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

m) Decidir sobre o acesso excepcionalmente gratuito ao respectivo Museu;

n) Autorizar a realização de despesas com remunerações, outros abonos e subsídio familiar a crianças e jovens e com despesas correntes dentro dos limites das dotações das rubricas respectivas e com observância do previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

o) No âmbito da adesão dos museus ao Sistema de Informação Contabilístico:

Assinar o pedido de libertação de crédito (PLC), a solicitar, mensalmente, à Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Autorizar e assinar os respectivos pedidos de autorização de pagamentos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Este despacho produz efeitos a 10 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito das matérias compreendidas na presente subdelegação.

27 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro.*

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16 474/2006

Por despacho reitoral de 28 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, ao Doutor Manuel Armando Oliveira, professor auxiliar com agregação de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, no período de 24 de Julho a 4 de Agosto de 2006.

4 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 16 475/2006

Por despacho reitoral de 30 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 17 de Julho de 2006 à mestre Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, assistente, com contrato administrativo de provimento, nesta Universidade, no período de 13 a 17 de Julho de 2006.

4 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 16 476/2006

Por despacho reitoral de 30 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, à Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, no período de 15 a 23 de Julho de 2006.

4 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 16 477/2006

Por despacho reitoral de 5 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 16 de Julho de 2006 ao Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade.

5 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 16 478/2006

Por despacho reitoral de 6 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 15 de Julho a 15 de Outubro de 2006, ao Doutor José Maria Gonçalves da Silva Ribeiro, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola do Ensino Básico 2.º e 3.º Teixeira Lopes, a exercer funções na Universidade Aberta, em regime de comissão de serviço extraordinária, como professor auxiliar.

17 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 16 479/2006

Por despacho reitoral de 15 de Julho de 2006, os mestres Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires e Lígia Eunice Almeida Évora Ferreira, técnicas superiores principais, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras, da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Julho do corrente ano, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 610, respectivamente, considerando-se exoneradas da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 16 480/2006

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do reitor da Universidade Aberta, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Joana Catarina Tarelho de Miranda, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, no período de 28 de Agosto a 2 de Setembro de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 16 481/2006

Por despachos de 14 de Dezembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro:

Foi a Doutora Isabel Maria de Sousa Gonçalves nomeada definitivamente professora associada do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Dezembro de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como professora auxiliar a partir da mesma data.

Foi o Doutor Tito da Silva Trindade nomeado definitivamente professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Dezembro de 2005, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como professor auxiliar a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 16 482/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 11 de Outubro de 2005:

Foi a licenciado Mário Celestino Chuva Gomes nomeada definitivamente como técnico de informática de grau 3, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, por urgente con-